



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 077/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR, A Portaria nº 066/2017 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE** a servidora **JOANA DARQUE DOS SANTOS FERNANDES**, no cargo de Professora, Padrão Salarial D, Matrícula E 1311, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única) a partir de 15 setembro de 2017.

É fixado o provento de Inatividade, em R\$ 2.401,32 (dois mil, quatrocentos e um reais e trinta e dois centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 11 de outubro de 2019.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora-Presidente